



PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2023

CONTRATO: 001/2023

ADITIVO Nº 002 - TERMO ADITIVO DE PRAZO

Pelo presente instrumento de um lado: A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.831.461/0001-06, com sede própria na Rua: Alceu Rossi, nº 186, centro, CEP: 78590-000 – Paranaíta Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Presidente, **JALISON CAIO CESAR CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1201764-7 SESP/MT., e inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.028.981-12, residente e domiciliado na Rua 106, nº 25, setor residencial Sul, em Paranaíta, MT., doravante denominada “CONTRATANTE”, e a empresa **PENTÁGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.697.300/0001-08, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 129 - 2º piso, sala 04, centro na Cidade de Nova Mutum – MT, Telefone/Celular: (65) 3308-4720 – neste ato representada pelo o Sr. **JEFERSON EMANOEL DA SILVA**, brasileiro, casado, analista de sistema, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº do registro 03717706337, emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso em 27/10/2021, onde consta o documento de Identidade nº 1612178- SESP – MT e CPF nº 008.880.901-37, residente e domiciliado na Rua das Prímulas, nº1981 W, Bairro Residencial das Acácias, cidade de Nova Mutum – MT, doravante denominada “CONTRATADA. Tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação 001/2023 em observância às disposições da nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2023, cujo objeto consiste na: Criação, hospedagem de website na rede mundial de computadores, incluindo suporte técnico, manutenção e locação de sistema administrador do website, www.paranaita.mt.leg.br e **PORTAL TRANSPARÊNCIA de acordo com a Lei Complementar 131/2009 de 27 de maio de 2009**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR, por mais 60 (Sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2023, conforme previsto na cláusula Décima Sexta onde trata sobre a vigência e renovação, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, do referido contrato, o presente aditivo terá a data inicial de 01/01/2025 e término na data de 01/03/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato do presente instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.831.461/0001-06



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes com fundamento na legislação vigente.

Paranaíta - MT, 16 de dezembro de 2024.

2

Presidente do Legislativo
Sr. JALISON CAIO CESAR CRUZ
CPF/MF: 011.028.981.12
CONTRATADA

PENTÁGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME
CNPJ nº 19.697.300/0001-08
representada por **JEFERSON EMANOEL DA SILVA**
CPF nº 008.880.901-37
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: ADRIELY APA. NISA DE OLIVEIRA
CPF: 019.641.661.28

Nome: Junior Francisquini Alves
CPF: 002.288.021.64